

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 045 DE 28 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 045 DE 28 DE MAIO DE 2024

Estabelece ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, em razão do feriado do dia 30 de maio de 2024 – Corpus Christi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandre Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.516/99,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 31 de maio de 2024, em razão do feriado do dia 30 de maio de 2024 – Corpus Christi.

Parágrafo único. Os setores operacionais de “segurança”, guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:213C5DCF